

O MUSEU DE ARQUEOLOGIA DE ITAIPU E OS DESAFIOS DA PRESERVAÇÃO
DAS REFERÊNCIAS PATRIMONIAIS DE ITAIPU, NITERÓI, BRASIL
THE ARCHAEOLOGICAL MUSEUM OF ITAIPU AND THE CHALLENGES OF
PRESERVING HERITAGE REFERENCES ITAIPU, NITERÓI, BRAZIL

Alejandra Saladino
Carlos Eduardo Almeida Barata
Natália de Figueirêdo Biserra

Resumo

Em 1977, na cidade de Niterói/RJ, foi criado o Museu de Arqueologia de Itaipu (MAI) com o intuito de desenvolver ações para a preservação e conservação das referências patrimoniais da região, designadamente os remanescentes do Recolhimento de Santa Teresa – tombado em instância federal em 1955 – e o sítio arqueológico Duna Grande – reconhecido em 1987 pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) como Monumento Símbolo da Pré-História Brasileira. A região foi e ainda é um cenário marcado e moldado pela especulação imobiliária e pela ausência de um planejamento urbanístico, colocando os monumentos supracitados em situação de grande vulnerabilidade. Tal contexto foi estudado no âmbito da pesquisa *Remanescentes do Recolhimento de Santa Teresa: prospecções sobre usos e funções de um lugar de memória da Freguesia de São Sebastião de Itaipu – séculos XVIII ao XIX*, desenvolvido entre os anos de 2011 e 2013. O objetivo do artigo ora proposto é contribuir para a reflexão sobre o papel dos museus no tocante à preservação e conservação de referências patrimoniais a partir do contexto em tela, levando em consideração a complexidade dos processos que conformam a instituição do patrimônio cultural – estabelecida na interseção dos campos jurídico-legal, acadêmico, político, econômico e social – e a necessidade de perceber a problemática da musealização de sítios e seu entorno a partir dessa perspectiva. Nesse sentido, e à luz de uma perspectiva multidisciplinar advinda dos campos da Ciência Política, da Museologia e do Patrimônio, percebemos a importância estratégica das ações de comunicação

desenvolvidas pelo MAI, atualmente vinculado ao Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) – designadamente exposições, visitas mediadas e outras atividades de sensibilização – e o papel central assumido pelo museu em uma rede constituída de instituições e segmentos sociais envolvidos com o patrimônio cultural da localidade – nomeadamente o IPHAN, o Ibram, a colônia de pescadores da localidade e associações de moradores e de comércio da região, dentre outros – como proponente de ações sinérgicas e enérgicas com vistas à proteção do patrimônio cultural local.

Palavras-chave: Preservação, Musealização, Museu de Arqueologia de Itaipu, Recolhimento de Santa Teresa, Sítio Arqueológico Duna Grande

Abstract

In 1977, in the city of Niterói (located in the state of Rio de Janeiro), the Itaipu Archaeology Museum (MAI) was founded, aiming at the development of activities towards the preservation and conservation of the patrimonial references in the area, particularly the remains of the Santa Teresa ‘Shelter for Women’ – which was officially registered as heritage by the federal government in 1955 by the *Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN* (Institute of National Historical and Artistic Heritage) – and the Duna Grande archaeological site – recognized in 1987 by IPHAN as a Symbol Monument of the Brazilian Pre-Historical Era. This region has always been a scenario marked and shaped by real estate speculations and the lack of urban planning, which places the aforementioned monuments in a situation of great vulnerability. Such contextualization has been studied in the scope of the study *Remains of the Santa Teresa “Shelter for Women”*: *prospections about the uses and functions of a memory place of Freguesia de São Sebastião de Itaipu – from the XVIII to XIX centuries*, which was developed between 2011 and 2013. The aim of this paper is to contribute to the reflection on the role of museums on the preservation and conservation of heritage references from the context itself, taking into account the complexity of the processes which shape a cultural heritage institution - established by intersecting the judicial, legal, academic, political, economic and social fields - and the need to perceive the problematic of the musealisation of sites and their surroundings from this viewpoint. According to and in light of a multidisciplinary perspective, arising from fields as Political Sciences, Museology and Heritage, we notice the strategic importance of communication actions undertaken by MAI, currently linked to *Instituto Brasileiro de Museus - Ibram* (Brazilian Institute of Museums) - involving exhibitions, mediated visits and other activities for sensitization and more

awareness of its importance - and the central role taken by the institution in a network, consisted by institutions and social segments involved with the local cultural heritage - namely the *IPHAN*, the *Ibram*, the colony of local fishermen as well as resident and commerce associations in the region, among others - and a proposer for synergistic and effective actions towards the protection of local cultural heritage.

Keywords: Preservation, Musealization, Museu de Arqueologia de Itaipu, Recolhimento de Santa Teresa, Archaeological site Duna Grande

APRESENTAÇÃO

No Brasil da atualidade podemos perceber, à luz do institucionalismo histórico, uma das correntes do Neoinstitucionalismo, perspectiva desenvolvida no âmbito da Teoria Política a partir da qual é possível investigar as instituições, compreendidas como o conjunto de regras formais ou informais e convenções (diretrizes, dispositivos legais, procedimentos, além das “manifestações organizacionais desses padrões de comportamento dos grupos envolvidos”(Parsons 2007, 66) referentes a diversos campos, como o jurídico-legal, o científico, o econômico, o político e o social. Com base neste enquadramento teórico, podemos perceber que as práticas e instrumentos institucionais são sistemas de transmissão de valores e, a partir da análise destes, compreender o papel das escolhas e preferências institucionais na “determinação de resultados sociais e políticos”(Hall & Taylor 2003, 194), a complexificação das questões relativas à preservação do patrimônio arqueológico, dentre as quais se destacam a gestão das coleções arqueológicas e a musealização de sítios arqueológicos.

Este quadro resulta de uma série de fatores que se entrecruzam, potencializando-se e também se confrontando. Podemos ilustrá-lo brevemente da seguinte forma: a consolidação das políticas ambientais implantadas na década de 1980 levou ao estabelecimento da Arqueologia de Contrato que, além de colocar novas questões no campo acadêmico e reconfigurar a prática profissional, impôs ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) – órgão federal responsável pela tutela do patrimônio arqueológico brasileiro – a necessidade de aplicar novos procedimentos e criar instrumentos para lidar com a vinculação da Arqueologia aos empreendimentos. No Brasil, Arqueologia de Contrato, ou Arqueologia Consultiva ou Arqueologia Empresarial, define a prática profissional vinculada ao licenciamento ambiental. Alguns autores (Carneiro 2009; Bastos & Souza, s.d.) atribuem o termo Arqueologia Preventiva à prática em tela. Entretanto, colocamo-nos consoantes à percepção do historiador Mario Polo Alves Junior (2014) de que a prática da Arqueologia de Contrato no Brasil não deve ainda ser associada ao conceito de Arqueologia Preventiva. O autor argumenta que na maioria dos projetos não são desenvolvidas ações associáveis ao conceito de “prevenção”, designadamente a identificação e mapeamento de áreas de baixa, média e alta relevância arqueológica. Antes sim, conforme o mesmo autor, que analisa a aplicação dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) nos casos de dano ao patrimônio arqueológico, no Brasil é praticada uma “Arqueologia Póstuma”(Alves Jr. 2014, 165)], Essa demanda igualmente resultou do adensamento do campo da Arqueologia no país, com o aumento

da comunidade arqueológica e a ampliação das pesquisas, que para serem desenvolvidas igualmente necessitam de aprovação por parte do IPHAN. Por outro lado, na Era Lula – compreendida entre os anos de 2003 e 2009 – foram criadas políticas sócio-culturais de ampla abrangência (os princípios da inclusão social, da democratização do acesso à cultura e da valorização da diversidade cultural são a base de diversas ações de incentivo e fomento à cultura, como, por exemplo, o Programa Cultura Viva, o Programa Pontos de Memória e políticas de preservação e valorização do patrimônio cultural), dentre as quais destacamos a Política Nacional de Museus implantada em 2003 – que resultou na criação, em 2009, do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) – e o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) – que multiplicou a execução de grandes empreendimentos e, conseqüentemente, a intensificação da Arqueologia de Contrato.

Tudo isto, somado à ampliação do quadro acadêmico diretamente relacionado à preservação do patrimônio arqueológico – designadamente arqueólogos e museólogos – graças à implantação, também na “Era Lula”, do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) contribuiu para a referendada complexificação do setor.

Diante do exposto, podemos perceber, partindo da perspectiva do institucionalismo histórico, que a preservação do patrimônio arqueológico é tema a ser tratado na dimensão do Estado, compreendido não como um “agente neutro arbitrando sobre interesses concorrentes, mas um complexo de instituições capaz de estruturar a natureza e os resultados dos conflitos entre os grupos” (Hall & Taylor 2003, 195). Todavia, é preciso destacar que a preservação do patrimônio cultural não se limita à dimensão do Poder Público. Aliás, ultrapassa-a, pois como lembra o antropólogo José Reginaldo Santos Gonçalves (2002), a construção e consolidação do campo do patrimônio cultural depende do reconhecimento, por parte da sociedade, da legitimidade do órgão regulador e fiscalizador e da autoridade de seus agentes, bem como de seus discursos. Em outras palavras, a crescente complexidade do tema reside justamente na sua circunscrição à área de interseção entre os campos jurídico-legal, científico, político, econômico e sócio-cultural e no aumento da diversidade de atores, discursos e interesses que, ao sabor das contingências e agendas políticas, podem entrar em rota de colisão.

Todavia, é preciso lembrar que a preservação do patrimônio cultural não se limita à dimensão do Poder Público, como lembrar o antropólogo José Reginaldo Santos Gonçalves (2002), pois a construção e consolidação do campo do patrimônio cultural depende do reconhecimento, por parte da sociedade, da

legitimidade do órgão regulador e fiscalizador e da autoridade de seus agentes, bem como de seus discursos.

A reflexão aqui exposta trata de alguns dos aspectos que configuram a complexidade da preservação do patrimônio arqueológico no Brasil nos dias de hoje, referentemente à musealização do patrimônio arqueológico. Em outras palavras, procuramos tratar das seguintes questões:

- qual o papel dos museus na implantação e manutenção de ações de preservação de sítios arqueológicos?
- a musealização é uma estratégia eficaz para a preservação de sítios arqueológicos?
- quais atividades podem potencializar as estratégias de preservação dos sítios arqueológicos?

As questões em tela são discutidas a partir de um objeto de estudo específico, o Museu de Arqueologia de Itaipu (MAI). Mais especificamente, sua trajetória e atuação. A reflexão aqui apresentada resulta de um desdobramento de nosso projeto de investigação desenvolvido no âmbito do Departamento de Estudos e Processos Museológicos do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (DEPM/CCH/UNIRIO), sob o título “Remanescentes do Recolhimento de Santa Teresa: usos e funções de um lugar de memória da Freguesia de São Sebastião de Itaipu – séculos XVIII ao XXI”, iniciado em janeiro de 2011, vinculado ao Grupo de Pesquisa Cultura documental, religião e movimentos sociais, coordenado pelo Prof. Dr. João Marcus Assis. O MAI foi instalado em um sítio histórico, nomeadamente os remanescentes do Recolhimento de Santa Teresa, uma edificação do século XVIII, e é vizinho do sítio arqueológico Duna Grande, que guarda vestígios de populações de pescadores-coletores que habitaram o local há, pelo menos, 5 mil anos. Estas são referências patrimoniais situadas no canto sul da Praia de Itaipu, na região oceânica da cidade de Niterói, distante cerca de uma hora e meia do centro da cidade do Rio de Janeiro (Fotos 1 e 2).

O MAI, inaugurado em 1977, é elemento-chave de uma rede que congrega organismos em instância municipal, estadual e federal, da sociedade civil organizada e de atores dos campos científico e do patrimônio que atuam na preservação das referências patrimoniais culturais (arqueológicas, ambientais e mesmo imateriais). Dentre os órgãos públicos destacamos o IPHAN, o Ibram (ao qual desde 2009 o MAI está institucionalmente vinculado), o Parque Estadual da

Serra da Tiririca (em cujo perímetro situa-se o sítio Duna Grande. Algumas das entidades são a Colônia de Pescadores Z-7, a Associação de Moradores e de Comércio da Região e escolas públicas de Niterói. Pertencentes ao Laboratório de Educação Patrimonial da Universidade Federal Fluminense (UFF), à Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e ao Museu Nacional/Universidade Federal do Rio de Janeiro (MN/UFRJ).

O objetivo da presente proposta é apresentar, a partir de uma perspectiva multidisciplinar advinda dos campos da Ciência Política, da Museologia e do Patrimônio, o processo de musealização dos Remanescentes do Recolhimento de Santa Teresa – dando destaque à relação entre entorno, comunidade e especulação imobiliária – e as ações de preservação e valorização do sítio arqueológico Duna Grande com o intuito de contribuir para a reflexão sobre o papel dos museus no tocante à preservação e conservação de referências patrimoniais aqui tratadas.

Apresentamos a reflexão proposta da seguinte forma: de início, esboçamos um breve panorama sobre o sítio arqueológico Duna Grande, o Recolhimento de Santa Teresa e o próprio MAI, dando ênfase às atividades desenvolvidas pelo museu; em seguida, explanamos a análise sobre o estado da arte das referências patrimoniais em questão em relação à especulação imobiliária e crescimento urbano e nas considerações finais tecemos alguns comentários sobre o papel do MAI nas ações de preservação desses monumentos.

O CANTO SUL DA PRAIA DE ITAIPU, NITERÓI/RJ: UMA PROSPECÇÃO SOBRE AS CAMADAS DE OCUPAÇÃO E SOBRE AS REFERÊNCIAS PATRIMONIAIS

A praia de Itaipu faz parte de um ecossistema do qual se destacam a Laguna de Itaipu e a vizinha área de manguezal – resultado do encontro da água do mar e da água salobra da laguna – e o Morro das Andorinhas, este último *locus* de fauna e flora típicas da Mata Atlântica. Os grupos humanos que povoaram o sul do continente americano não deixaram de aproveitar os fartos e diversos recursos alimentares provenientes dos sítios com tais características e assim podemos identificar suas marcas nessa paisagem. Algumas delas encontram-se ainda hoje na Duna Grande, nomeadamente lascas de quartzo, restos alimentares – como ossos de peixes e animais de pequeno porte – e mesmo vestígios esqueléticos. Esses materiais são associados a grupos de pescadores-coletores de moluscos que viveram no litoral fluminense entre cinco mil e mil anos atrás (Dias Jr. 1992; Prous 1992; Heringuer 2014).

O sítio arqueológico Duna Grande é o único a resistir intacto, ou quase, na região. Outros, como o Sambaqui Camboinhas e o sítio Duna Pequena foram destruídos após a realização de um projeto de salvamento arqueológico. Essa ação relaciona-se a empreendimentos urbanísticos, designadamente o alargamento do canal da praia de Itaipu e a construção de edifícios residenciais, na década de 1970. Os referidos projetos foram desenvolvidos posteriormente ao salvamento arqueológico coordenado por Lina Kneip, arqueóloga do MN/ UFRJ (Kneip 1979a; Kneip 1979b). Destarte, vale ressaltar que a relevância do sítio Duna Grande não se limita ao fato de ser o “último dos moicanos”, a última referência da pré-história a compor a paisagem. Sua significância científica e excepcionalidade estão associadas ao fato de ter sido tomado como modelo para a Tradição Itaipu, bem como pela chancela, por parte do IPHAN, de Monumento Símbolo da Pré-História Brasileira.

Entretanto, a área em tela apresenta marcos de outros tempos históricos e, aqui, limitam-nos a destacar o Recolhimento de Santa Teresa, embora a partir de uma breve contextualização. No século XVI, na altura da implantação dos sistemas de sesmarias, foi dada a Domingos Martins Mourão uma área que se estendia da Lagoa de Piratininga em direção a Maricá, incluindo nelas, a Laguna de Itaipu. Em 1590 este fidalgo estabeleceu o primeiro vetor de comunicação, ainda que distante, com a Praia de Itaipu. Esse caminho partiu da grande estrada de penetração para o interior das terras fluminenses (este caminho ligou Niterói à Região dos Lagos do litoral fluminense, da qual podemos destacar, dentre outras localidades, Maricá e Cabo Frio) e tomou a direção da Laguna e da referida praia e uma variante em direção à Praia de Itacoatiara (praia vizinha à de Itaipu, situada em uma região conhecida, no período colônia, como Alto Mourão). Uma vez que poucos eram os proprietários dessa área, sobretudo pela considerável extensão das terras de Mourão, a região permaneceu intacta por longos 160 anos, quando os seus descendentes começaram, pouco a pouco, a divisão e fracionamento da propriedade. Desse processo de fracionamento resultaram a Fazenda de Piratininga, o Engenho Tiririca e a Fazenda de Itaipu, dentre outras. Em 8 de fevereiro de 1605, outra Carta de Sesmaria foi passada para Afonso Gonçalves. Esta e outras concessões nos indicam o incremento demográfico, mesmo que tímido, na região. Novos engenhos, fazendas e capelas surgiram ao longo dos próximos 150 anos.

Todavia, de acordo com as fontes consultadas, é possível conjecturar sobre o estabelecimento de um pequeno vilarejo em Itaipu apenas em meados do século XVIII. Segundo os livros paroquiais da Freguesia de São Sebastião de

Itaipu, Domingos Gonçalves viveu “no lugar da praia desta freguesia”, em 1745. O levantamento documental, realizado durante o desenvolvimento da pesquisa “Remanescentes do Recolhimento de Santa Teresa: usos e funções de um lugar de memória da Freguesia de São Sebastião de Itaipu – séculos XVIII ao XXI”, reuniu fontes primárias de diversos arquivos de Niterói e do Rio de Janeiro como, por exemplo, os Livros Paroquiais e de Batismo da Freguesia de São Sebastião de Itaipu, os Registros Policiais da Província do Rio de Janeiro e as Cartas do Vice-Rei. Vale destacar que o Livro de Portaria do Recolhimento de Santa Teresa não foi localizado durante a realização do levantamento em tela e também em outros estudos, como por exemplo aquele que resultou na tese de doutoramento da historiadora Leila Mezan Algranti, que versa sobre a condição feminina no Brasil colonial (Algranti 1993).

Com o aumento do número de propriedades, conseqüentemente à chegada de colonos para trabalharem nas lavouras da cana de açúcar, surgiram pequenos assentamentos, entre eles uma colônia de pescadores para o sustento local justamente no canto sul da Praia de Itaipu. Fez-se então erguer, em 1755, a nova Igreja de São Sebastião, transformada na sede da Freguesia de São Sebastião de Itaipu.

Em meados do século XVIII, Manuel Francisco da Costa e Manuel da Rocha, da Ordem Terceira do Monte do Carmo, erigiram um abrigo para mulheres na Freguesia supracitada. Vizinho das Fazendas de Piratininga e do Mato e da Igreja de São Sebastião, o Recolhimento de Santa Teresa recebeu, ao longo de sessenta anos, devotas, decaídas e inconvenientes aos olhos da sociedade. Nessa erma região, cujo acesso restringia-se ao mar e a uma distante e precária via de terra batida dos engenhos, foram depositadas as dedicadas à devoção e, majoritariamente, as que foram objeto de punição e proteção. De acordo com algumas fontes primárias, designadamente Visitas Pastorais e Registros Policiais, a mulheres que habitaram o Recolhimento de Santa Teresa foram depositadas por seus maridos que necessitaram ausentar-se de seus lares, bem como aquelas acusadas de adultério e requerentes de divórcio.

Em meados do século XIX o Recolhimento foi desativado. As causas ainda não foram identificadas nas fontes primárias consultadas, o que implica na necessidade de estender a investigação a outros fundos, possivelmente guardados na Torre do Tombo. No início do século seguinte, o edifício, em franco processo de deterioração, serviu de abrigo a algumas famílias de pescadores da colônia local. Nos anos 1940, integrantes dessa mesma comunidade alertaram ao Poder

Público para a degradação do lugar e para a necessidade de uma intervenção, qualquer que fosse, pretendendo assim formalizar um pedido de tombamento dessas ruínas. O termo tombamento refere-se à classificação de um monumento como patrimônio cultural. Entretanto, para dar início ao inventário do monumento, era necessário identificar seu responsável e seu proprietário. Apesar da dificuldade de identificar o proprietário do terreno e outras informações sobre o edifício, do processo de tombamento foram considerados o fato de o pedido ter advindo da vontade da própria comunidade local e também o valor histórico do bem cultural. Foi então emitido um parecer técnico favorável ao tombamento. O Conselho Consultivo do Instituto acompanhou este parecer e deliberou sobre a inscrição, em 1955, dos Remanescentes do Recolhimento de Santa Teresa no Livro de Belas Artes. De acordo com o Decreto-Lei n.º 25/37 há quatro Livros de Tombo para inscrição dos monumentos históricos e artísticos nacionais de valor reconhecido: o Livro Histórico, o Livro de Belas Artes, o Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico e o Livro das Artes Aplicadas. Nesse mesmo período foi iniciado o projeto de consolidação e restauração desse monumento. O projeto foi coordenado pelo arquiteto Edgard Jacintho, membro do quadro funcional do IPHAN desde sua criação e igualmente responsável pelo projeto de criação do MAI.

Na década de 1970 intensificou-se um fenômeno presente na região já na primeira metade do século XX: a especulação imobiliária e o loteamento irregular de terras. Em 1976, com a inauguração da Ponte Rio-Niterói e a diminuição do tempo para sair de uma cidade e chegar outra, o entorno das praias oceânicas de Niterói tornou-se economicamente viável aos empreendimentos imobiliários. O loteamento das Praias de Itaipu e Camboinhas e a decorrente destruição do sítio Duna Pequena e do Sambaqui Camboinhas – dentre outros monumentos –, bem como a venda de boa parte das casas dos pescadores para comerciantes e antigos moradores de outras localidades foram algumas das consequências desse processo.

Não é mera coincidência que o processo de preservação do Recolhimento de Santa Teresa, iniciado com a sua patrimonialização (processo constituído por um complexo conjunto de ações fundamentados no reconhecimento do valor patrimonial, no tombamento/classificação do bem cultural e na aplicação de outras estratégias de preservação e valorização, como, por exemplo, a musealização), tenha culminado com a sua musealização, em 1977. Percebemos a fundação do MAI nesses Remanescentes enquanto estratégia levada a cabo por distintos segmentos sociais, designadamente os membros da colônia de pescadores e agentes do patrimônio vinculados ao IPHAN, para controlar e

minimizar os efeitos que a crescente especulação imobiliária impingia à região. Afinal, conforme a proposta de criação desse museu regional, a essa altura vinculado ao IPHAN, o sítio Duna Grande seria uma extensão da instituição, mesmo um acervo *sui generis*. Ademais, de acordo com as Recomendações Internacionais [a Carta de Veneza (UNESCO, 1964), em seu artigo 5.º reconhece que a “conservação dos monumentos é sempre favorecida pela sua adaptação a uma função útil à sociedade”] a criação do museu viabilizava a preservação do Recolhimento dando-lhe um uso cultural. Desde então, o sítio Duna Grande é um potencial objeto de “ressonância”(Gonçalves 2007), cuidados e vigilância da comunidade local e do MAI. Como anteriormente mencionado, o antropólogo José Reginaldo Santos Gonçalves reconhece que a preservação e valorização das referências patrimoniais não dependem exclusivamente da decisão política e da vontade de um órgão do Estado, tampouco da “atividade consciente e deliberada de indivíduos ou grupos”, mas rigorosamente da sua ressonância com o público, percebida, à luz de Greenblat, como o poder que têm de “evocar no expectador as forças culturais complexas e dinâmicas das quais ele emergiu e das quais ele é, para o expectador, o representante”(Greenblat apud Gonçalves 2007:19). Faz-se mister reconhecer que a relação da comunidade local com as referências patrimoniais que são objeto desta reflexão nem sempre foi pautada na valorização desses bens. E é justamente nesses momentos, quando de alguma forma a preservação do Recolhimento de Santa Teresa e do sítio Duna Grande representou algum constrangimento ao bem-estar dos locais, como, por exemplo, a proibição da construção de pavimentos superiores nas habitações contíguas à ruína e da utilização do sítio Duna Grande como atalho para chegar à outra margem do canal de Itaipu ou como área de passagem de veículos, que mais se fez necessária a intervenção do MAI com o desenvolvimento de atividades de sensibilização e educação patrimonial. Faz-se mister, todavia, destacar um indivíduo: Hildo de Mello Ribeiro. Em ofício de 4 de agosto de 1970, Renato Soeiro, então “Diretor do IPHAN, usando de suas atribuições, e tendo em vista a colaboração espontânea oferecida pelo Sr. Hildo de Melo Ribeiro, interventor da Colônia de Pescadores, Z-10, RJ,(...) resolve outorgar ao mesmo credenciais para zelar pelas ruínas do Recolhimento de Santa Tereza (...) bem como zelar pelas dunas-sambaquis e outros monumentos arqueológicos (...) (apud Saladino 2010, 220). Ao longo de cerca de uma década esse agente coletou e reuniu fragmentos ósseos, conchas, lascas de quartzo e outros líticos aflorados do sítio devido à ação do vento sul. A coleção, constituída de quase mil peças, foi doada ao MAI quando da sua fundação e constitui parte central de seu acervo, do qual se destacam blocos-testemunhos do Sambaqui de Camboinhas, fragmentos de louça provavelmente das mulheres que habitaram no Recolhimento e objetos cotidianos doados pela colônia de pescadores local.

Em setembro de 2010, representantes de instituições e da sociedade civil organizada que atuam e colaboram com o MAI nas ações de preservação e valorização do patrimônio da região aprovaram a proposta apresentada pela direção do Ibram de mudar o nome do museu: de MAI para Museu Socioambiental de Itaipu (MUSAI). Constam da ata da reunião representantes do IPHAN, do Ibram, do Parque Estadual da Serra a Tiririca, da Colônia de Pescadores Z-7, da Associação Livre de Pescadores de Itaipu, da Associação de Comerciantes da Praia de Itaipu, da UNIRIO e da UFRRJ. Os argumentos que fundamentaram a proposta referiam-se à ampliação das atividades da instituição executadas pela direção, “que contemplavam uma relação mais ampla entre homem e ambiente, com ênfase no desenvolvimento da comunidade em que está inserido”(disponível em: www.museus.gov.br) e no fato de que, àquela altura o quadro funcional não contava com um arqueólogo. Sobre o tema, faz-se mister declarar nossa posição contrária aos argumentos elencados para a alteração do nome do museu. Percebemos que a Arqueologia trata da condição humana e dos sistemas e processos sócio-culturais a partir do estudo da cultura material e, apoiados em Sabloff (apud Zapatero 2009, 15), destacamos a pertinência e a propriedade do discurso arqueológico para tratar dos temas socioambientais referentes à evolução das paisagens e à interferência dos grupos sociais nesses processos. Portanto, a partir do discurso arqueológico podem ser tratadas em profundidade as temáticas candentes da contemporaneidade referentes à relação de nossa espécie com o meio. Entretanto, por questões de ordem jurídico-legal, a mudança não pode ser oficializada e, hoje, o museu permanece com seu nome original.

Atualmente, o MAI desenvolve atividades educativo-culturais com quatro focos de interesse: o Morro das Andorinhas, os Remanescentes do Recolhimento de Santa Teresa e o sítio Duna Grande. São realizadas visitas mediadas e oficinas para o público-alvo, nomeadamente o escolar, percebido como um agente potencialmente multiplicador. As oficinas voltadas para o patrimônio natural e o recém criado Programa Ambiental contam com a participação dos pescadores mais antigos da região, que apresentam às crianças a diversidade da fauna marinha e o seu *modus vivendi*. As atividades cujo foco está na arqueologia e no patrimônio são desenvolvidas dentro do Recolhimento a partir do “kit Caniço e Samburá”. O material foi produzido, em 2002, por Lygia Segalla e Lea Calvão, do Laboratório de Educação Patrimonial da Universidade Federal Fluminense (LABOEP/UFF). Todavia, é objeto de permanente avaliação e atualização, com a inclusão de novos materiais e conteúdos. O ponto alto das atividades são as simulações de escavações em réplicas de “dunas”(tratam-se de pequenos montes de areia dispostos em uma das áreas expositivas do museu nos quais os

educadores do MAI, antes da chegada dos escolares, enterram conchas, ossos de animais e seixos e, dessa forma lúdica, tratam das especificidades do trabalho do Arqueólogo e dos objetivos da Arqueologia), etiquetagem e documentação do material encontrado (Fotos 3 e 4). Já as ações do sítio Duna Grande – são pontuais devido às condições de trabalho do museu e à necessidade de trabalhar com diferentes órgãos públicos. A equipe técnica do MAI compreende o sítio Duna Grande como um acervo operacional pois trata-se de uma paisagem contextualizada e musealizada por meio de levantamento e sistematização de informações. A título de ilustração, destacamos as ações educativas já implantadas, cujas visitas mediadas integram o sítio ao Museu. Outras ações do projeto, ainda a implantar, são: o cercamento e a criação de um circuito de visitação – a desenvolver com o auxílio de técnicos do IPHAN e do Ibram – e investigações científicas – em parceria com cientistas do Museu Nacional/UF RJ.

A extroversão do patrimônio cultural se completa com a exposição de longa duração “Percurso do Tempo” – cuja museografia de lógica mista apresenta aos visitantes os fragmentos das memórias dos grupos que habitaram a região, dos pescadores-coletores de 5 mil anos aos pescadores tradicionais do nosso século – e com uma exposição de maquetes de sítios arqueológicos, notadamente sambaquis. Francisca Hernández Hernández ordena as museografias existentes em dois grandes grupos: exógenas e endógenas. Nas primeiras, os objetos definem a lógica das exposições e a extroversão das peças obedece a uma ordem previamente estabelecida, que deve ser de conhecimento dos visitantes; ou seja, estes devem possuir conhecimentos mínimos sobre os temas e objetos expostos, os quais são tomados como objetos de estudo (Hernández 2010, 23). Já nas segundas, a disposição das peças obedece às demandas da própria exposição. Em outras palavras, a cenografia do conjunto é criada a partir das mensagens que se quer transmitir, bem como da recepção e apropriação dos objetos pelos visitantes (Hernández 2010, 30). Portanto, não há necessidade de detenção de códigos nem de conhecimentos prévios para a compreensão e recepção do discurso expositivo. Percebemos que a museografia da exposição de longa duração do MAI ainda que trate das mensagens que se quer transmitir, designadamente a sucessão de ocupações ao longo do tempo no canto sul da Praia de Itaipu, demanda dos visitantes um conhecimento prévio sobre arqueologia. Destarte, a exposição é tanto exógena – no tocante à extroversão dos vestígios arqueológicos de acordo com uma lógica tipológica – quanto endógena – no tocante à transmissão da mensagem sobre a ocupação da região.

Apesar de todo o esforço e comprometimento do MAI em desenvolver atividades variadas de sensibilização da comunidade para com a importância da preservação do patrimônio cultural, há um assunto delicado de tratar, principalmente quando as ações são destinadas aos escolares que habitam nas cercanias do museu, tema exposto a seguir.

PATRIMÔNIO E ENTORNO: ENTRE A SUBJETIVIDADE DOS DISCURSOS E A OBJETIVIDADE DAS PRÁTICAS

A problemática “patrimônio e entorno” é tema potencialmente polêmico e gerador de atritos entre o MAI e seus vizinhos. Relaciona-se à complexidade da instituição do patrimônio cultural estabelecida na interseção entre os campos jurídico-legal, o econômico, o político e o sócio-cultural. Refere-se ao direito e o dever de preservar o patrimônio cultural, traduzido no respeito e cumprimento das disposições legais, e o direito à moradia. De acordo com o Art. 6.º da Constituição Federal de 1988, são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados.

Conforme o Decreto-Lei n.º 25/37, disposição que rege o Recolhimento enquanto bem tombado em instância federal: “[Art.18] ... sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não poderá, na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-se neste caso a multa de cinquenta por cento do valor do mesmo objeto”.

Diante da imprecisão e mesmo da certa subjetividade do texto supracitado, uma questão se impõe: qual a delimitação da área de entorno do bem protegido que protege a visibilidade e ambiência do monumento? A questão é tratada nas instâncias estadual e municipal. No Rio de Janeiro vigora o Decreto n.º 2/69, cujo Art. 7.º indica que: “... sem a prévia audiência da Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico não se expedirá nem se renovará licença para obra, para afixação de anúncios, cartazes, ou letreiros, ou para instalação de atividade comercial ou industrial, em imóvel tombado. Parágrafo único – O disposto neste artigo aplica-se também às licenças referentes a imóveis situados nas proximidades do bem tombado, e à aprovação, modificação ou revogação de projetos urbanísticos, inclusive os de loteamento, desde que possam repercutir de alguma forma na segurança, na integridade estética, na ambiência ou na visibilidade do bem tombado, assim como sua inserção no conjunto panorâmico ou urbanístico circunjacente”(Art. 7.º, Decreto-Lei n.º 2/69, de 11 de abril de 1969).

Percebemos então que a legislação dispõe sobre a preservação do entorno ou área envoltória do bem imóvel tombado para que sua ambiência e visibilidade sejam preservadas, sob pena de se perder as características que o tornaram um bem de interesse histórico e/ou cultural relevante para a memória nacional. Todavia, fica ainda nesse texto a subjetividade dos conceitos de ambiência e visibilidade, percebidos pelos segmentos e atores sociais de formas distintas. Estão aqui em jogo não apenas conceitos, mas interesses específicos e contingenciais.

Em instância federal, o IPHAN mediante uma portaria normativa, indica as sanções no caso do descumprimento do Decreto-Lei n.º 25/37. Trata-se da Portaria n.º 187/10, que aborda a questão do entorno no inciso III do Art. 2.º, quando impede: “III - Realizar na vizinhança de coisa tombada construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, sem prévia autorização do Iphan (art. 18 do Decreto-Lei n.º 25/37): Multa de cinquenta por cento sobre o valor da obra irregularmente construída e demolição da obra (...)”.

Todavia, mantém-se a imprecisão e subjetividade embutidas na idéia de visibilidade, o que leva à criação de situações de dissenso e tensão com a sociedade e a longos processos judiciais, movidos pelos conflitos de interesses de toda ordem. Ademais, o tema expõe uma questão de ordem institucional, que demanda uma robusta infra-estrutura do IPHAN. Em outras palavras, o dispositivo exige que o Instituto disponha de quadro funcional suficiente para abrir e acompanhar os pedidos de autorização para obras no entorno, bem como a fiscalização permanente das áreas tombadas algo que não foi possível ainda assegurar.

De volta ao nosso estudo de caso importa destacar que, ademais da proteção em instância federal que gozam os Remanescentes do Recolhimento de Santa Teresa e o sítio Duna Grande, (as ruínas são protegidas porque tombadas, conforme o Decreto-Lei n.º 25/37, e o sítio arqueológico, como todos os monumentos arqueológicos do país, é protegido pela Lei n.º 3.924/61) a área na qual se inserem mais o conjunto de ilhas vizinhas, foram tombadas em instância estadual. Segundo o Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC) a área corresponde a: “um pequeno trecho do litoral de Niterói que resistiu ao processo de parcelamento inadequado do solo, cuja ocupação mantém ainda uma relação harmoniosa com a paisagem natural circundante, formada pelo Pontal do Morro das Andorinhas, as ilhas, o aldeamento de pescadores e o Recolhimento”.

Percebemos, à luz das entrevistas realizadas, da observação participante, do levantamento documental e das imagens de satélite disponíveis no Google Earth, a pertinência de relativizar a idéia de harmonia entre ocupação e bens patrimoniais. Isto soa ser subordinado à perspectiva do ator envolvido. Se é morador (antigo ou recente), se é pescador (da colônia), se é comerciante, se é agente do patrimônio, se é arqueólogo, se é funcionário do MAI ou do Parque Estadual da Serra da Tiririca etc. Todo o Canto Sul da Praia de Itaipu foi loteado, inclusive o sítio Duna Grande (Heringuer 2014), e o Poder Público tem movido ações para regularizar as obras feitas na região. Importa ressaltar que, entre as décadas de 1980 e 1990, a faixa de trezentos metros da praia destinada à construção das moradias dos pescadores foi loteada e vendida por alguns deles a indivíduos que não pertenciam à colônia, alterando a relação entre bem tombado e entorno. Vale dizer que, segundo as entrevistas realizadas, este processo foi ativado e avivado por questões e disputas internas da própria colônia de pescadores. Alguns dos desdobramentos identificados são: a criação de uma colônia dissidente, a construção irregular e sem autorização do IPHAN de casas de dois andares distantes apenas 1.20m das ruínas e, por um certo período, o esgarçamento das relações entre comunidade e MAI.

A visita ao MAI e a observação das imagens disponíveis no Google Earth revelam que o entorno das ruínas está comprometido pelas habitações construídas nos fundos, cujos pavimentos superiores foram erigidos, boa parte na calada da noite e nos fins de semana, sem a anuência do IPHAN. Uma vez que o cidadão brasileiro tem direito à sua moradia, quando esta já está construída, ainda que fragorosamente irregular e desobediente ao princípio da visibilidade e ambiência do bem tombado, resta ao IPHAN apenas mover ações judiciais que se arrastam por anos (Fotos 5 e 6).

No caso do Recolhimento de Santa Teresa, um reconhecido monumento de interesse histórico e arqueológico, a não preservação de seu entorno resulta em prejuízos concretos, além do comprometimento da visibilidade e ambiência do monumento. Implica evidentemente na impossibilidade de realizar levantamentos arqueológicos na área próxima ao muro dos fundos para recuperar informações sobre o edifício e a vida de seus moradores.

Percebemos que o quadro acima exposto resulta de uma série de aspectos, dentre os quais destacamos a dificuldade de aplicação dos dispositivos legais de proteção ao patrimônio cultural, a infra-estrutura do IPHAN que não corresponde à gama de suas atribuições e competências, a existência de distintos e conflitantes

interesses e, mais concretamente, a inexistência de um projeto urbanístico para a área que contemple a preservação do patrimônio cultural e ambiental e o bem-estar da comunidade local. Para contornar esta última questão, a Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca do Estado do Rio de Janeiro desenvolveu, em parceria com diversos órgãos, dentre eles o MAI e com a participação ativa da comunidade local, o projeto de urbanização “Canto de Itaipu”, que prevê para o futuro uma série de melhorias. O projeto em tela, cujo foco principal é o desenvolvimento e bem-estar dos pescadores artesanais do local, prevê o cercamento do sítio Duna Grande e a construção de um anexo para o MAI.

Todavia, o projeto supracitado, ainda a implantar, já encontrou um obstáculo, curiosamente advindo de outro projeto urbanístico. No primeiro semestre de 2014, a execução do projeto “Asfalto na porta”, ferindo a legislação ambiental e patrimonial, promoveu a mutilação e descaracterização do sítio Duna Grande e seu entorno. O projeto de asfaltamento das ruas do bairro, na sua etapa de manilhamento provocou a destruição da restinga e da parte do sítio Duna Grande junto à Lagoa de Itaipu, que sofreu assoreamento (Disponível em: <http://racismoambiental.net.br/2014/06/forum-das-comunidades-tradicionais-do-parque-estadual-da-serra-da-tiririca-protesta-contra-a-mutilacao-de-sitio-arqueologico-duna-grande%E2%80%8B/#more-149378>). Tal fato não foi ignorado pela comunidade local que, junto ao MAI, enviou ao IPHAN uma denúncia e, no momento, são aguardadas as devidas providências.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

A partir de um caso concreto, procuramos tratar de questões da maior atualidade, nomeadamente a preservação *in situ*, as pressões urbanísticas, envolventes (de ordem política e econômica), a complexidade de aplicação dos dispositivos legais de preservação do patrimônio cultural (quando há a demanda por maior infra-estrutura das organizações formais que os aplicam e quando essas disposições se chocam com outras e interesses do campo político e econômico) e o papel dos museus na preservação do patrimônio cultural imóvel.

Do processo conformado pela patrimonialização e musealização do dos Remanescentes do Recolhimento de Santa Teresa e da trajetória e atuação do MAI, podemos observar que:

a) a patrimonialização das ruínas resulta da participação da comunidade local. Desde o seu tombamento até a atualidade, dependendo das conjunturas

sócio-político-econômicas em nível macro e micro, esta comunidade coloca-se mais ou menos ativa e conflitante em relação à preservação do patrimônio cultural. Em outras palavras, a comunidade local se relacionou com este monumento de distintas formas ao longo do tempo. Em alguns percebemos maior ressonância e, em outros menos. Ademais, alguns grupos são mais participantes e comprometidos que outros, dependendo da consonância entre as questões patrimoniais e seus interesses específicos;

b) a combinação da crescente especulação imobiliária com os conflitos internos da colônia de pescadores soa ter contribuído para o loteamento da área destinada às moradias dos pescadores o que, por sua vez, resultou na inserção de atores que se relacionam de maneira distinta com o bem tombado e seu entorno;

c) a combinação da morosidade dos processos judiciais e do cumprimento das sentenças com diversas articulações políticas resultaram no estabelecimento do sentimento de impunidade entre os atores envolvidos e na construção de novas habitações que põem em risco a visibilidade e a ambiência do bem tombado;

d) as questões “b” e “c” nos indicam a complexa estrutura na qual se fundamenta a instituição do patrimônio cultural, designadamente na área de interseção entre os campos econômico, político, jurídico-legal e social. O IPHAN, enquanto órgão de tutela do patrimônio cultural brasileiro, tem poder de polícia. Em outras palavras, seus técnicos têm autoridade para impedir qualquer dano aos bens tombados e protegidos por lei (como os sítios arqueológicos). Na prática, o próprio fiscal do IPHAN pode notificar diretamente o responsável pelo dano e depois noticiar formalmente à PROFER (Procuradoria Jurídica do IPHAN) para mover uma ação contra o responsável pelo imóvel ou contra o responsável pela execução da obra. Todavia, devido a uma série de fatores (dentre os quais destacamos a insuficiente infra-estrutura do órgão, a má compreensão das atribuições e competências de alguns de seus técnicos e o conflito entre a preservação do patrimônio e os interesses de alguns segmentos sociais vizinhos de um bem protegido), em algumas ocasiões, como a que está a ser aqui apresentada, o IPHAN não logra cumprir completamente com o seu papel. É importante destacar que todas as construções irregulares em área de entorno são passíveis de notificação e sanções administrativas/civis/criminais por parte do órgão em tela, a partir da constatação da irregularidade – inclusive, estando sujeito às penalidades da Portaria IPHAN n.º 187/2010 tanto o proprietário quanto a empresa ou responsável técnico pelas obras. Todavia, aplicabilidade dessa normativa não é infalível, pois está sujeita à anteriormente referida insuficiente infra-estrutura do

órgão, o que provoca a impunidade e compromete a preservação do entorno que se rende aos ditames da especulação imobiliária.

Diante do exposto, colocam-se questões sobre as quais ainda necessitamos aprofundar a reflexão e dedicar outras investigações a partir de estudos comparativos. São elas: a punição para irregulares nos entornos tal como é aplicada hoje no Brasil surte algum efeito dissuasivo no notificado ou em outros na mesma situação irregular? Ou ainda, as ações têm função “educativa” ao serem “corretivas”? Ou simplesmente geram ações tão morosas que só contribuem para a sensação de impunidade e, pior, para instalar-se um clima de animosidade entre órgão público e sociedade?

d) a criação de um museu na localidade possibilitou o estabelecimento de uma rede de atores institucionais e de representantes da sociedade civil com vistas à preservação e valorização das referências patrimoniais da região;

e) apesar da complexidade de alguns assuntos, designadamente a preservação da ambiência e visibilidade das ruínas, o museu, graças às suas diversas atividades educativas e à sua atuação como núcleo da supracitada rede, torna realidade no cotidiano da comunidade local a preocupação com a preservação do patrimônio cultural, contribuindo de forma concreta e efetiva para a mudança social. Isto fica evidente se considerarmos um evento ocorrido em setembro de 2010 quando o cão de um morador da localidade desenterrou do sítio Duna Grande uma calota craniana. Imediatamente, o morador recolheu seu animal e, contrariamente ao esperado, não procurou a polícia para notificar sobre os vestígios esqueléticos, mas dirigiu-se ao MAI para informar sobre o ocorrido. Em outras palavras, o indivíduo percebeu tratar-se de um achado arqueológico e não de um sepultamento clandestino.

Destarte, respondemos às questões condutoras da reflexão aqui exposta, que foram discutidas a partir da análise da trajetória e da atuação do MAI, realizada à luz do institucionalismo histórico e dos campos da Museologia e do Patrimônio:

1. a musealização soa ser estratégia eficaz para a preservação de sítios arqueológicos na medida que seja um processo sistemático, abrangente e continuado e que dele participem ativamente os atores interessados e envolvidos;

2. o papel dos museus na implantação e manutenção de ações de preservação de sítios arqueológicos é rigorosamente estratégico enquanto assumam uma posição de protagonistas, congregando agentes, promovendo ações e estimulando o empoderamento da sociedade;

3. as atividades educativas e de comunicação – nomeadamente visitas mediadas, exposições, oficinas de educação patrimonial e arqueologia experimental, encontros entre a sociedade e a comunidade científica, por exemplo – são potentes táticas de preservação dos sítios arqueológicos.

À guisa de conclusão, ressaltamos que os domínios da Museologia e do Patrimônio Cultural se entrecruzam ora e vez quando se trata da preservação e valorização de monumentos arqueológicos e que a estratégia de extroversão do patrimônio cultural é um princípio inalienável entre Museu e Sociedade. E, justamente devido a esse entrecruzamento percebemos, a partir da trajetória e da atuação do MAI que, apesar das inúmeras dificuldades, limitações, indefinições e desafios, a estratégia de criar e fortalecer uma rede de órgãos e segmentos sociais para a preservação do patrimônio cultural é fundamental para a obtenção de resultados positivos e concretos a médio e longo prazo.

Agradecemos à equipe do MAI por todo o apoio recebido para o desenvolvimento deste estudo e à Alba Mendonça, pela leitura atenta e sugestões de reflexões.



Foto 1. Fachada principal dos Remanescentes do Recolhimento de Santa Teresa, sede do Museu de Arqueologia e Itaipu.
Foto: MAI . Foto: Carlos Barata, julho de 2013



Foto 2. Sítio Duna Grande. Foto: Carlos Barata, julho de 2013



Foto 3. Visita mediada ao Morro das Andorinhas. Foto: Arquivo MAI, julho de 2014



Foto 4. Oficina de escavação em dunas. Foto: Arquivo MAI, julho de 2014



Foto 5. Vista à frente da fachada principal do MAI. Foto: Carlos Barata, julho de 2013



Foto 6. Vista do portão de entrada do MAI. Foto: Carlos Barata, julho de 2013

BIBLIOGRAFIA

Algranti, Leila Mezan. 1993. *Honradas e devotas: mulheres da colônia – Condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750/1822*. Brasília: Edunb.

Alves Jr., Mario Polo. 2014. *Dos instrumentos jurídicos e práticas do IPHAN para a arqueologia: o termo de ajustamento de conduta*. Dissertação de Mestrado. Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural. Rio de Janeiro: IPHAN, 2014 (246).

Bastos, Rossano Lopes; Souza, Marise Campos de. *Arqueologia Preventiva no Patrimônio Arqueológico Brasileiro*. Disponível em: http://www.academia.edu/3615085/Arqueologia_Preventiva_no_patrim%C3%B4nio_Arqueol%C3%B3gico_Brasileiro (último acesso: 02/07/2014).

BRASIL. Decreto-Lei n.º 25/37, de 1937. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm (último acesso: 10/7/2014).

BRASIL. Decreto-Lei n.º 2/69, de 11 de abril de 1969. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/internet/InfDoc/novoconteudo/legislacao/republica/LeisOcerizadas/Leis1969v3.pdf> (último acesso: 10/7/2014).

BRASIL. Lei n.º 3.924/61, de 1961. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L3924.htm (último acesso: 10/7/2014).

Carneiro, Carla Gibertoni. 2009. *Ações educacionais no contexto da arqueologia preventiva: uma proposta para a Amazônia*. Tese de Doutorado. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2009 (321).

Carta de Veneza. Disponível em: <http://www.patrimoniocultural.pt/media/uploads/cc/CartadeVeneza.pdf> (último acesso: 10/7/2014).

Desvallées, André; Mairesse, François (eds.). 2010. *Conceitos-chave de Museologia*. Paris: Armand Colin. Disponível em: http://icom.museum/fileadmin/user_upload/pdf/Key_Concepts_of_Museology/Conceitos-ChavedeMuseologia_pt.pdf (último acesso: 02/07/2014)

Dias Junior, Ondemar F. A tradição Itaipu, costa central do Brasil. MEGGERS, B. J. (ed.). 1992. *Prehistoria sudamericana: nuevas perspectivas*. Washington D.C.: Taracaxum, 1992 (161-176).

Fórum das Comunidades Tradicionais do Parque Estadual da Serra da Tiririca protesta contra a mutilação de sítio arqueológico Duna Grande. Disponível em: <http://racismoambiental.net.br/2014/06/forum-das-comunidades-tradicionais-do-parque-estadual-da-serra-da-tiririca-protesta-contr-a-mutilacao-de-sitio-arqueologico-duna-grande%E2%80%8B/#more-149378> (último acesso: 10/7/2014).

Gonçalves, José Reginaldo Santos. 2002. *A retórica da perda*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ.

Gonçalves, José Reginaldo Santos. 2007. "Ressonância, materialidade e subjetividade: as culturas como patrimônios". In Gonçalves, José Reginaldo Santos. *Antropologia dos Objetos: coleções, museus e patrimônios*. Rio de Janeiro: Garamond.

Hall, Peter; Taylor, Rosemary. As três versões do neo-institucionalismo. *SciELO Brasil*. Disponível em: https://www.academia.edu/4146515/As_tres_verseoes_do_Neoinstitucionalismo (último acesso: 02/07/2014).

Heringuer, Pedro Colares da Silva. 2014. *Museu como ferramenta de proteção a sítios arqueológicos: o caso do Sítio Arqueológico Duna Grande e o Museu de Arqueologia de Itaipu*. Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia. Rio de Janeiro: Museu Nacional/Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2014 (101).

Kneip, Lina Maria. 1979a. *Relatório de Pesquisa de Salvamento do Sítio Arqueológico Duna Pequena*. Rio de Janeiro: Veplan Construtora.

Kneip, Lina Maria. 1979b. *Relatório de Pesquisa de Salvamento do Sítio Arqueológico Sambaqui de Camboinhas*. Rio de Janeiro: Veplan Construtora.

Livros Paroquiais da Freguesia de São Sebastião de Itaipu – Arquivo da Diocese de Niterói.

Parsons, Craig. 2007. *How to map arguments in Political Science*. Oxford: Oxford University Press.

Prous, André. 1992. *Arqueologia Brasileira*. Brasília: EDUNB.

Registros Policiais – Arquivo Nacional.

Saladino, Alejandra. 2010. *Prospecções: o patrimônio arqueológico nas práticas e trajetória do IPHAN*. Tese do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Rio de Janeiro: UERJ, 2010 (420).

Visitas Pastorais – Arquivo da Diocese Metropolitana do Rio de Janeiro.

Zapatero, Gonzalo Ruiz. 2009. La divulgación arqueológica: las ideologías ocultas. *CPAG*, 19, 2009 (11-36).